

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	12
Retificação	16

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 901/2018/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119614.000004/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor docente WILLIAM RICARDO GRILLI GAMA, SIAPE nº 2311005, lotado no Departamento Acadêmico de Direito - *Campus de Cacoal*, para cursar Mestrado em Função Social do Direito, na Faculdade Autônoma de Direito - FADISP, no período de 08, 09, 22 e 23 de março (4 dias); 05, 06, 19 e 20 de abril (4 dias); 03, 04, 17 e 18 de maio (4 dias); e 8 e 9 de junho (2 dias), no semestre 2018/1, e de 12 e 13 de setembro (2 dias); 26 e 27 de setembro (2 dias); 17 e 18 de outubro (2 dias); 5 a 9 de novembro (5 dias) e dias 5 e 6 de dezembro (2 dias), no semestre 2018/2 (incluindo trânsito), com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA nº 905/2018/GR/UNIR, de 26 de dezembro de 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955871.000006/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente LENO FRANCISCO DANNER, SIAPE nº. 1713586, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, sem função gratificada, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 06.11.2018 até 06.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 906/2018/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955871.000006/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente PAULO ROBERTO KONZEN, SIAPE nº. 2078378, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, sem função gratificada, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 06.11.2018 até 06.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 908/2018/GR/UNIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553805.000019/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente RENATA DA SILVA NÓBREGA, SIAPE nº 2283305, para a função de Vice-Chefe pró-tempore do Departamento de Educação do Campo, Campus de Rolim de Moura, a partir de 27.12.2018, por 90 (noventa) dias, para que seja realizado Processo Eleitoral para escolha de Vice-Chefe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 911/2018/GR/UNIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955890.000010/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, SIAPE nº 1047367, para a função de Vice-Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Geografia (DCEO) do campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 10.01.2019, por 90 (noventa) dias, para que seja realizada eleição de Chefe e Vice-Chefe do departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 913/2018/GR/UNIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119609.000006/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para recompor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CLAA/SESu/UNIR, a partir de 24.12.2018, conforme quadro abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/ Matrícula
ILTON MONTEIRO ALVES	PRESIDENTE/INTERLOCUTOR	2177595
CLEIDIANE LEITE BUENOS AIRES	MEMBRO/PROGRAD - VICE-PRESIDENTE/INTERLOCUTORA PET	2181877
VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL	MEMBRO SUPLENTE/PROGRAD	1899596
RODRIGO RONKOSKI	MEMBRO/PROCEA	2177440
CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA	MEMBRO SUPLENTE/PROCEA	1497310
VENICIA FREIRE DA COSTA	MEMBRO /PROPESQ	2344450
JONAS CARDOSO	MEMBRO/REP. PET ECONOMIA.	1523634
EDILSON LOBO DO NASCIMENTO	MEMBRO/CHEFE DO DEP. DE ECONOMIA.	0396649
MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO	MEMBRO SUPLENTE/CHEFE DE DEP. ECONOMIA.	1322610
LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA	MEMBRO/REP. PET FÍSICA.	1432407
ANAILDE FERREIRA DA	MEMBRO/CHEFE DO DEP. FÍSICA	2146167

SILVA		
ARIEL ADORNO DE SOUSA	MEMBRO SUPLENTE/CHEFE DE DEP. FÍSICA	2279607
THAIANE CRISTINO DE SOUZA	MEMBRO DISCENTE/ PET ECONOMIA	201621221
BIANCA PAES SALES	MEMBRO DISCENTE SUPLENTE/PET ECONOMIA	201621108
EZEQUIEL BRITO DE SOUSA JÚNIOR	MEMBRO DISCENTE/PET FÍSICA	201710171
KAROLAINE VIEIRA CORREIA	MEMBRO DISCENTE SUPLENTE/ PET FÍSICA	201710236

Art. 2º Revogar as Portarias nº 992/2017/GR/UNIR, de 06/11/2017, publicada no BS nº 124, de 07/11/2017; 230/2018/GR/UNIR, de 22/03/2018, publicada no BS nº 26, de 27/03/2018 e 551/2018/GR/UNIR, de 31/07/2018, publicada no BS nº 62, de 31/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 916/2018/GR/UNIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119654.000005/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente ALLYSSON VIANA MARTINS, SIAPE nº 1118671, para a função de Vice-Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Jornalismo, do campus de Vilhena, a partir de 24.12.2018, por 90 (noventa) dias, para que seja realizada eleição de Chefe e Vice-Chefe do departamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 190/2018/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando a indicação de gestor do contrato nº. 09/2018/DCRM/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99955380.000013/2018-68.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores abaixo relacionados designados através da Portaria 135/2015/PRAD/UNIR, de 10/04/2015 para exercer a função de fiscais requisitantes do contrato 58/2014;

Campus Universitário de Rolim de Moura		
Nome	SIAPE	ATUAÇÃO
José Antônio Canizares Barnabé Junior	2607246	Titular
Osnir Francisco Otoni	2139406	Substituto

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como FISCAIS REQUISITANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2014;

Campus Universitário de Rolim de Moura		
Nome	SIAPE	ATUAÇÃO
Osnir Francisco Otoni	2139406	Titular
Luciano Santos Magalhães	1857762	Substituto

Art. 3º. São competências dos fiscais requisitantes do contrato além da observância das demais normas internas e externas a observância do disposto na Instrução Normativa n.º 04/2014, conforme demonstrativo abaixo:

FISCAL REQUISITANTE
Elaboração do Plano de Inserção da contratada, observando o disposto nos arts. 17, 18, 19 e 20 e a proposta vencedora em conjunto com o gestor do contrato e com os fiscais técnico e administrativo.
Elaboração do Plano de Fiscalização da contratada em conjunto com o gestor do contrato e com os fiscais técnico e administrativo.
Confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento em conjunto com o Gestor do contrato.
Verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, auxiliado pelo Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 193/2018/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria n.º 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando as indicações de gestor de contrato n.º 010/2018/DCRM/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119606.000017/2018-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Larissa Helena Barboza Pinheiro, SIAPE 1757237, designada por meio da Portaria n.º 102/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 10 de julho de 2018, da função de Fiscal Administrativa Titular do Contrato n.º. 32/2017/UNIR, no Campus de Rolim de Moura;

Art. 2º – Designar a servidora Patrícia Conceição Amaral Pereira, SIAPE 2161147, para exercer a função de Fiscal Administrativa Titular do Contrato n.º. 32/2017/UNIR, no Campus de Rolim de Moura;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 194/2018/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria n.º 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando as indicações de gestor de contrato n.º. 008/2018/DCRM/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119606.000015/2018-09.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Larissa Helena Barboza Pinheiro, SIAPE 1757237, designada através da Portaria 101/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 10 de julho de 2018, da função de Fiscal Administrativa Substituta do Contrato nº. 29/2017/UNIR, no Campus de Rolim de Moura;

Art. 2º – Designar a servidora Patrícia Conceição Amaral Pereira, SIAPE 2161147, para exercer a função de Fiscal Administrativa Substituta do Contrato administrativo nº 29/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa E R P DE OLIVEIRA E CIA LTDA., que tem por objeto contratação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, no Câmpus de Rolim de Moura:

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 907/2018/GR/UNIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553805.000019/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente ANDRIELE FERREIRA MURI LEITE, SIAPE nº 3003222, da função de Vice-Chefe do Departamento de Educação do Campo, Campus de Rolim de Moura, a partir de 30.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 910/2018/GR/UNIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955890.000010/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, SIAPE nº 0396736, da função de Vice-Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Geografia (DGEO) do campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 10.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 915/2018/GR/UNIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119654.000005/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente SANDRO ADALBERTO COLFERAI, SIAPE nº 1548023, da função de Vice-Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Jornalismo, do campus de Vilhena, a partir de 24.12.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 104/NCH/UNIR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Artes Visuais, Memorando n.º 7/2018/DARTV-PVH/NCH,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o Docente Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, para o exercício da Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 904/2018/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99954967.000003/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Procurador Federal EDUARDO FÉLIX DA CRUZ, como Procurador Federal/Substituto, Cargo de Direção (CD-3), no período de 07.01.2019 a 05.02.2019, em virtude das férias da Procuradora Titular, Drª Maíza Barbosa Maltez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 912/2018/GR/UNIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553731.000026/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente ANAILDE FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2146167, para responder pela Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, no período de 24.12.2018 a 02.01.2019, em virtude das férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**PORTARIA Nº 004/2018/PROPLAN/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 003/2018 da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério de Estado da Educação (SPO/SE/MEC) quanto ao encerramento do exercício de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Servidores: Marcelo Oliveira de Azevedo, SIAPE 2413229, Contador, lotado na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da UNIR (DIRCOF/UNIR); e o Administrador Edson Carlos Froes de Araújo, SIAPE nº 2041180, Diretor Substituto da DIRCOF, a realizar inscrição de empenhos em restos a pagar não processados a liquidar, no período de 03 de dezembro de 2018 à 03 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº. 032/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Vice-Diretor *pro tempore* do Campus de Vilhena, professor Doutor Sandro Adalberto Colferai, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 447/2018/GR/UNIR, de 4 de julho de 2018; para fins de atendimento ao artigo 8º da Portaria nº 025/2018/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2018, e, em atenção ao que consta no e-mail institucional do Cerimonial Campus Vilhena <cerimonial.vilhena@unir.br para

Secretaria da Direção do Campus de Vilhena <secret-vha@unir.br, de 19/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 001/2018/DCV/UNIR, de 25 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 30 de janeiro de 2018 que Constituiu a Comissão de Cerimonial do Campus de Vilhena;

Art. 2º – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a nova Comissão de Cerimonial do Campus de Vilhena;

Membros Técnicos Administrativos

PATRICIA DE MELLO CARDOSO - SIAPE 2128928 (Presidente)

ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA - SIAPE 2378954 (Membro)

JOSÉ ANTONIO CANIZARES BARNABÉ JUNIOR - SIAPE 2607246 (Membro)

NESTOR IVO BOLSONI - SIAPE 1211624 (Membro)

Membros Docentes

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA - SIAPE 1726796 (Membro)

GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO - SIAPE 1825813 (Membro)

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço interno desta instituição.

PORTARIA Nº 034/2018/DCV DE 27 DE DEZEMBRO

O Vice-Diretor *pro tempore* do Campus de Vilhena, professor doutor Sandro Adalberto Colferai, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 447/2018/GR/UNIR, de 4 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR o teor da Portaria nº 029/2018/DCV, publicada no Boletim de Serviço nº094 de 22/11/2018, que designou a servidora docente Patrícia Goulart Tondineli, SIAPE nº 1007394, para a função de vice-chefe *Pro Tempore* do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL), *campus* de Vilhena, no período de 02/01/2019 a 14/02/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR.

PORTARIA Nº 112/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 155/2018/DEPMED/UNIR, de 12/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR em parte o teor da Portaria nº 066/2018/NUSAU, de 01/08/2018, publicada no BS nº 063, de 02/08/2018, páginas 5 e 6, que designa os Coordenadores do Internato da Medicina, no tocante a substituição da Coordenação do Internato I e II em Ginecologia e Obstetrícia conforme segue:

EXCLUIR:

ÁREA	COORDENADOR(A)	SIAPE
Internato I e II em Ginecologia e Obstetrícia	Prof. ^a Dr. ^a Maillene Rodrigues Lisboa	1524781

INCLUIR:

ÁREA	COORDENADOR(A)	SIAPE
------	----------------	-------

Internato I – Ginecologia e Obstetrícia	Valéria Miquelão Galheri do Nascimento	1205736
Internato II – Ginecologia e Obstetrícia	João Gustavo Rodrigues	192371

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 902/2018/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000203/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RICARDO TORRES NEGRAES, SIAPE nº 1524330, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 2, código de vaga nº 260028, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, a partir de 12.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 903/2018/GR/UNIR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955790.000020/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 99955790.000020/2018-38.

Art. 2º ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 909/2018/GR/UNIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991096001.000003/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991096001.000003/2018-71.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 914/2018/GR/UNIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119634.000036/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento do servidor docente JOSUÉ JOSÉ DE CARVALHO FILHO, SIAPE nº 1401019, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do Campus de Ariquemes, no período de 01.01.2019 a 01.03.2021, para conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade Estadual Paulista - UNESP. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 302/2018/DGP/PRAD/UNIR**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955380.000016/2018-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ANDERSON FERREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2123842, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Mecânica e Motores, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 07/12/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Mecânica e Manutenção de Automóvel	90	WR Educacional
Oratória	90	WR Educacional
TOTAL de Carga Horária:	180	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 301/2018/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99916862.000007/2018-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD, matrícula SIAPE nº 1659939, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 16/12/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Biblioteca Universitária: Qualidade e Avaliações do MEC	120	Class Cursos

ORCID: O Identificador Digital que Personaliza o Autor	30	Content MIND
Aproveitamento de Carga Horária	32	-
TOTAL de Carga Horária:	182	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 303/2018/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119637.000032/2018-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora PAULA DE BRITO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2257676, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 203 para o Nível 303, com efeito financeiro a contar de 11/12/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Avançado de Língua Brasileira de Sinais - Libras	40	Coordenadoria Regional de Educação - Polo Ji-Paraná
Ética, Moral e Valores Humanos na Escola	60	UNÍTESE
Comunicação Escrita	40	Universidade de Brasília
Aproveitamento de Carga Horária	10	
TOTAL de Carga Horária:	150	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 304/2018/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999109007.000043/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JASMILON ALBINO LEITE, matrícula SIAPE nº 2247458, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 202 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 12/12/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Sistema Eletrônico de Informações - SEI!USAR	20	ENAP
Federalismo Fiscal no Brasil	25	ENAP
Um por Todos e Todos por Um - Pela Ética e Cidadania	40	ENAP
Fórum de Educação a Distância: Institucionalizando a EAD na UNIR	20	unir
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP
TOTAL de Carga Horária:	125	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 306/2018/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99911960052.000011/2018-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora CAMILA LIMA CHAVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2132029, ocupante do cargo de Eng. de Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 18/12/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Comunicação no foco organizacional	20	SESI
CIPA - Conceitos e Implantação	30	Sest Senat
Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	20	Sest Senat
Fundamentos da Ergonomia	20	Sest Senat
Noções de Prevenção e Combate de Incêndios	20	Sest Senat
Organizando uma SIPAT	30	Sest Senat
Qualidade de Vida no Trabalho	20	Sest Senat
Segurança e Saúde no Trabalho no eSocial	20	Fundacentro
TOTAL de Carga Horária:	180	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 670/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo SEI 9991196475.000002/2018-03; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2770/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente JUCILENE CAVALI, matrícula SIAPE nº 1810533, Promoção por Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1, (Denominação (Classe)-Nível), referente ao interstício de 01.09.2016 a 31.08.2018, com efeito acadêmico a contar de 01.09.2018 e financeiro a partir de 12.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 671/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99971150.000007/2018-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2782/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ENE GLÓRIA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0396799, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado (D)-2 para Associado (D)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 01.05.2008 a 30.04.2010, com efeito acadêmico a partir de 01.05.2010 e financeiro a partir de 12.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 672/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955867.000015/2018-94; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2783/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ELCIO ALOISIO FRAGOSO, matrícula SIAPE nº 2078668, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 05.12.2016 a 04.12.2018, com efeito acadêmico a partir de 05.12.2018 e financeiro a partir de 19.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 673/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119567.000014/2018-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2784/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ROBINSON FRANCINO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2081301, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 11.12.2016 a 10.12.2018, com efeito acadêmico a partir de 11.12.2018 e financeiro a partir de 19.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 674/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119645.000006/2018-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2785/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ADEMILSON DE ASSIS DIAS, matrícula SIAPE nº 1825714, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 03.11.2016 a 02.11.2018, com efeito acadêmico a partir de 03.11.2018 e financeiro a partir de 13.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 675/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119645.000002/2018-65; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2786/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOAREIS FERNANDES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1825925, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 06.10.2016 a 05.10.2018, com efeito acadêmico a partir de 06.10.2018 e financeiro a partir de 13.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 676/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119622.000024/2018-93; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2789/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente NÁDIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO, matrícula SIAPE nº 2259908, Aceleração de Promoção de Assistente (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutora em Letras – Área de Literatura e Vida Social, emitido pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, com efeito acadêmico a partir de 03.11.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 900/2018/GR/UNIR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000130/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a reversão do servidor inativo, ARIVELTOM COSME DA SILVA, SIAPE nº 6702258, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, aposentado de forma voluntária, com lotação no Departamento de Matemática e Estatística, *campus* de Ji-Paraná, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 3.644/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 033/2018/DCV/UNIR/VILHENA, 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O Vice-Diretor *pro tempore* do Campus de Vilhena, professor doutor Sandro Adalberto Colferai, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 447/2018/GR/UNIR, de 4 de julho de 2018

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 031/2018/DCV/UNIR/Vilhena, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 20/12/2018, que designa a comissão, a Comissão Especial, com o objetivo de gerir todos os trâmites de finalização do curso de Jornalismo, deste *campus*.

Onde se lê: Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito

Leia-se: Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito

Registre-se, publique-se, cumpra-se.